



CONCURSO CULTURAL “JOVENS CONECTADOS LEVA VOCÊ A MADRI”

(Versão modificada em 06/07/2011)

REGULAMENTO

I - DO OBJETO

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB organiza o concurso cultural “Jovens Conectados Leva Você a Madri”. O concurso consiste na seleção de um vídeo alusivo ao tema “O que é ser um Jovem Conectado”.

II - DA EXECUÇÃO

A execução e organização do Concurso caberão à Comissão Episcopal Pastoral para a Juventude, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

III - DA INSCRIÇÃO

III.I – O processo de inscrição se dará entre os dias 04/07/2011 e 25/07/2011. O presente regulamento e o formulário para inscrição no Concurso estão disponíveis no endereço eletrônico www.jovensconectados.org.br/promocaojmj.

III.II – Poderão participar do Concurso somente jovens com idade entre 18 anos e 35 anos.

III.III – Para concorrer, os interessados deverão produzir um vídeo com duração máxima de dois minutos e postá-lo no site YouTube. Em seguida deverão acessar a página Jovens Conectados (<http://www.jovensconectados.org.br/promocaojmj>) e preencher o formulário de inscrição para a promoção. No formulário, os interessados deverão colocar o link para o vídeo no YouTube.

III.III.1 – O participante estará ciente de que está concedendo os respectivos direitos autorais do vídeo em favor da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

III.III.2 – O participante terá total responsabilidade pelo conteúdo do vídeo, devendo concordar com as licenças concedidas por meio do site YouTube e arcando com as consequências de possíveis violações de direitos autorais de terceiros.

IV – DO JULGAMENTO

IV.I - A Comissão Julgadora do vídeo será convocada pela Comissão Episcopal Pastoral para a Juventude, da CNBB e terá o prazo entre os dias 26/07/2011 e 28/07/2011 para fazer seu julgamento.

IV.II - O anúncio da obra vencedora ocorrerá em 28/07/11, não cabendo qualquer tipo de recurso quanto ao resultado

V - DA PREMIAÇÃO E DA ENTREGA

V.I – A premiação consiste em uma passagem aérea de ida e volta entre Brasília e Madri (Espanha) e o pagamento da inscrição na Jornada Mundial da Juventude.



V.II – Se o vencedor do concurso, por qualquer razão, não puder usufruir do prêmio, ou se for verificado que não cumpriu qualquer das exigências do concurso, a premiação caberá ao segundo colocado, e assim sucessivamente.

V.III – O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro em nenhuma hipótese.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VI.I - A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente Regulamento por parte dos concorrentes.

VI.II – O concorrente se responsabiliza integralmente por danos causados a terceiros eventualmente decorrentes da inscrição e divulgação da sua obra, tais como plágio, uso indevido de imagens, nomes, etc., assumindo todas e quaisquer consequências jurídicas do ato.

VI.III – A passagem corresponde ao seguinte trecho aéreo: Brasília – Madri – Brasília. As despesas com o entre o local de residência e o Aeroporto de Brasília são por conta do ganhador.

VI.IV – O ganhador terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, improrrogáveis, para apresentar sua documentação – incluindo o número de seu passaporte. Caso isso não ocorra, o prêmio passará automaticamente para o segundo colocado e assim sucessivamente.

VI.V – Não poderão participar funcionários da CNBB, integrantes da equipe de Comunicação da Comissão Episcopal Pastoral para a Juventude e outras equipes relacionadas a ela, nem funcionários da empresa Marktur, bem como seus familiares em primeiro grau.

Brasília, 1º de julho de 2011.